



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



17.2. Os créditos decorrentes da Contratação somente serão pagos a **CONTRATADA**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

17.3 - A **Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar, **POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DA OBRA**, os documentos abaixo identificados:

- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS da Obra;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

18. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

18.1 - A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Municipalidade, através da Secretaria Municipal da Educação pela Sra. Lilian Eliane Batschauer Ferreira – Secretaria da Educação ou a quem esta designar e a fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser executado e entregue, bem como do gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, pela qual respondem os Senhores José Alfredo Pinto e Marcelo Giroto de Carvalho, na qualidade de Engenheiros Civis, à quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os termos de contrato, os projetos, especificações e demais requisitos, bem como autorizar os pagamentos de faturas, substituição de materiais, alterações de projetos, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços Contratados.

18.2. A fiscalização se efetivará no local da obra.

18.3. A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

18.4. O documento hábil para a comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra será o **DIÁRIO DE OBRAS**.

18.5. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

18.6. A Contratada fica obrigada a manter as obras e serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



18.7. Aceita a obra e serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

19. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

20. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

20.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

21.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

21.2. Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

- a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.
- b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

21.2.1. As multas previstas nas letras “a” e “b” são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

21.2.2. A multa definida na letra “a” será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

22. ALTERAÇÃO DO CONTRATO

22.1. A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

22.2. Os atrasos na execução dos serviços tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no Diário de Obras.

22.3. Na ocorrência de tais fatos ou casos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito à esta Municipalidade um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, 10 (dez) dias antes de findar o prazo final e em ambos os casos com justificativa circunstanciada, com documentos comprobatórios, análise e justificativa da fiscalização.

23. VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1. A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 780 dias após a sua respectiva assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

24.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

24.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

24.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

24.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

24.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

24.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente ao endereço citado no preâmbulo deste Edital, ligar para o fone (0**47) 3625-1111, Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

24.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



24.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

24.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos

- Anexo I – Minuta de Contrato;
- Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Termo de Renúncia;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Declaração do conhecimento e cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
- Anexo VII – Planilha de Orçamento;
- Anexo VIII – Cronograma Físico-Financeiro;
- Anexo IX – Memorial Descritivo.
- Anexo X - Projeto

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOE - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**; **DOU - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO**; **JORNAL O IGUASSU**; **DOM/SC - DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA** - www.diarioomunicipal.sc.gov.br, **JORNAL A NOTICIA - JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, e no site oficial do Município – www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis (SC), 18 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO I MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016

Contrato de Prestação de serviços para “Edificação da Creche do Bairro São Francisco – Padrão FNDE – Proinfância – Tipo 2, com área de 890,33 m², com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa _____.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede a rua _____, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 10/2016, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços nº 02/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

O presente contrato tem por objetivo a “**EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO – PADRÃO FNDE – PROINFANCIA – TIPO 2, COM ÁREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA**”, anexos a este Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo resumidamente descrito:

- ❖ A obra consiste em um edifício de alvenaria, com dois blocos térreos A e B distintos (conforme especificações constantes dos anexos, projetos, planilhas, cronogramas e memoriais);
- ❖ Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta;
- ❖ Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d’água e a área de estacionamento.
- ❖ Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

Os materiais a serem empregados deverão ter qualidade comprovada em conformidade com as Normas vigentes da ABNT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ ____ (_____, incluindo materiais e mão de obra, sendo o valor dos materiais de R\$(.....) e da mão de obra R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento ocorrerá conforme o cronograma Físico-financeiro, e respectivo boletim de medição emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, em no máximo 10 (dez) dias após cada medição, sendo a ultima parcela efetuada, somente após o laudo emitido pelo Engenheiro responsável, e a apresentação da nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal da Educação, acompanhada das folhas de pagamento quitadas dos empregados envolvidos na execução da obra juntamente com as guias comprovando o recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS), guias comprovando o recolhimento do FGTS. .

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato de cada pagamento a contratada deverá apresentar as GPS vinculadas a matrícula no INSS da obra, mensais, referentes aos empregados que trabalharam na mesma, bem como a CND da obra, sob pena de retenção e regularização de parte da contratante, com respectivo desconto pagamento. Nos aspectos previdenciários será ainda, observado o que dispõe a Instrução Normativa n. 971/09 do INSS de 18/11/2009 em seus artigos 117 e 118, onde descreve a base de cálculo para retenção de INSS. Os valores referentes ao ISSQN, de acordo com o Código Tributário do Município de Irineópolis-SC, serão retidos no ato de cada pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá a Contratada apresentar cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução do Objeto do contrato devidamente quitada, por ocasião do recebimento do pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os créditos decorrentes da Contratação somente serão pagos a **CONTRATADA**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO - A **Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar, **POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DA OBRA**, os documentos abaixo identificados:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



a) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

d) Certidão Negativa de Débito para com o INSS da Obra;

e) Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá subempregar os serviços a ela adjudicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais a serem empregados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela empresa Contratada, bem como todos os custos de aquisição será encargo da mesma. Todos os materiais deverão ser de ótima qualidade, atendendo as descrições constantes do Memorial Descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações e elementos técnicos relacionados no Edital, nos projetos e memorial descritivo, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se constarem de propostas formalizadas e aprovadas por esta Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O diário de obras deverá ser constituído em duas vias, sendo a primeira destinada à fiscalização do Município e a segunda à empresa, cujo termo de abertura se dará no início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pelo Engenheiro responsável do Município.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo para a execução completa da obra é de 390 (trezentos e noventa) dias, consecutivos conforme Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo VIII** do Edital). Atrasos na execução dos serviços somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no Diário de Obras, podendo ser prorrogado mediante a formulação de cláusulas aditivas neste Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Secretaria da Educação, através da Sra. Lilian Eliane Batschauer Ferreira – Secretária da Educação ou a quem esta



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



designar e a fiscalização e o controle referente à qualidade e conformidade do objeto a ser executado e entregue, bem como do gerenciamento do Contrato, serão de competência e responsabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, pela qual respondem os Senhores José Alfredo Pinto e Marcelo Giroto de Carvalho, na qualidade de Engenheiros Civis, à quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos o termo de contrato, os projetos, especificações e demais requisitos, bem como autorizar os pagamentos de faturas, substituição de materiais, alterações de projetos, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços Contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização se efetivará no local da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - O documento hábil para a comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra será o **DIÁRIO DE OBRAS**.

PARÁGRAFO QUINTO - Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada fica obrigada a manter as obras e serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Decorridos 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executadas e aceitas pela Comissão de Vistoria, será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

PARÁGRAFO OITAVO - Aceita a obra e serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da despesa:

- Projeto Atividade 1003 – Obras e Reformas de Escolas e Quadras – Ensino Infantil –
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0194 (52);
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0204 (53);
- 4.4.90.00.00.00.00.00.0257 (59);
- 4.4.90.00.00.00.00.00.3204 (164);

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 780 (setecentos e oitenta) dias após a assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada providenciará, às suas custas, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos, que se tornarem necessários, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada providenciará, às suas custas, o fornecimento da placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pelo Município bem como a aprovação pelos poderes



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que a qualquer exigência que implique modificações do projeto deve ser obtida autorização por escrito desta Municipalidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos desta Municipalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratada providenciará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Execução da Obra de forma discriminada.

PARÁGRAFO SETIMO – A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução da obra.

PARÁGRAFO OITAVO – A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

PARÁGRAFO NONO – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

PARÁGRAFO DECIMO - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

PARÁGRAFO DECIMO PRIMEIRO – A contratada deverá cumprir rigorosamente todas as etapas de construção da obra, respeitando e observando os projetos, o cronograma físico financeiro e o memorial descritivo, tudo sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2016, Processo Licitatório n.º 10/2016, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 02/2016, Processo Licitatório n.º 10/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nas letras “a” e “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa definida na letra “a” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de _____.

Município de Irineópolis
Juliano Pozzi Pereira
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO III MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade n.º por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Tomada de Preços n.º

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

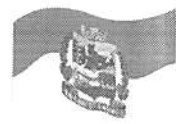
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 237
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis
CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Irineópolis, ____ de _____ de 2016.

Representante legal da empresa

Responsável técnico da empresa

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>239</u>
Comissão Permanente de Licitação

Ilma. Sr^a. Patricia Fabiane Fronczak
DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Irineópolis – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 10/2016
Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2016

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Tomada de Preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço global, destinado à contratação de empresa para **“EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO – PADRÃO FNDE – PROINFANCIA – TIPO 2, COM AREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA”**.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Ainda, deverão ser providenciadas as publicações dos avisos contendo o resumo do edital, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, em todos meios de comunicação conforme determina a legislação pertinente (art. 21 da Lei 8.666/93 - mídia impressa e eletrônica: diários, jornais, internet, etc.).

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, 15 dias entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso III, do §2º c/c §3º, ambos do artigo 21, da Lei nº. 8.666/1993.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis (SC), 18 de Fevereiro de 2016.

Fábio Roberto Kampmann
OAB/SC 13.335

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2016 - TP

Processo Administrativo: 10/2016
Processo de Licitação: 10/2016
Data do Processo: 18/02/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>240</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM AREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

Irineópolis, 18 de Fevereiro de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 15/03/2016 até às 09:00 horas do dia 15/03/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


"EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM AREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	"EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM AREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA. (01-01-27075)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 18/02/16, até às 14:30 horas do dia 18/02/16.

Irineópolis, 18 de Fevereiro de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 10/2016 Licitação: 2/2016 - TP Data do Processo: 18/02/2016

1	IMPRESA NACIONAL	19/02/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	19/02/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	19/02/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	19/02/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	19/02/2016	Edital/Justificativa
6	JORNAL A NOTICIA	20/02/2016	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	19/02/2016	Edital/Justificativa

Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016

Valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Base Legal – Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/05, Lei Municipal nº 1.386/2008.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO – PADRÃO FNDE – PROINFANCIA – TIPO 2, COM ÁREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 05/02/2016
Nº do empenho : 681/16
Ordinário
Processo : AF-439/2016

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DA EDUCACAO
Funcional: 12.365.0041 - ENSINO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção do Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0257 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000059



Dotação Inicial: 169.400,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 169.400,00

Empenhos anteriores : 31.253,40
Valor do empenho : 541,97
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 31.795,37
Saldo (A - B) : 137.604,63

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Banco:

Cidade: JOINVILLE

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 47-3419-2133

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 10/2016- TOMADA DE PREÇOS 02/2016, NA EDIÇÃO DO DIA 19/02/2016 NO JORNAL A NOTICIA, PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, CONFORME 4º termo aditivo - Publicação de Atos Oficiais do Município em jornal diário de circulação estadual e em jornal de circulação regional, para o exercício de 2013 (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 10/2016

Numero : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2016

Encarregado do serviço

Credor

JULIO CESAR QUADROS
Contador CRC/SC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016

Valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Base Legal – Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/05, Lei Municipal nº 1.386/2008.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO – PADRÃO FNDE – PROINFANCIA – TIPO 2, COM AREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 246
Comissão Permanente de Licitação

STAPLES

ESPORTE
28

SÁBADO E DOMINGO - 20 E 21/2/2016

(47) 3419-2153

Acompanhe também em
an.com.br/intervalo

AN

Leandro

n.br

ns

Abel Schulz

Há expectativa de que a Prefeitura reabra o Ginásio Abel Schulz nas próximas semanas. Talvez na programação de aniversário de Joinville, em 9 de março. Olheiro da coluna notou na Fej tratativas para realizar um amistoso da Krona, o que reforça esperança de que o Abel seja finalmente liberado após anos fechado e em obras.

Câmara
es

solene:
ando 50
0 anos.

GILMAR DE SOUZA



XANDE VERSÃO TREINADOR

Xande, ex-membro da comissão técnica da Krona em Joinville e com carreira vitoriosa como atleta, comandará a Hering, de Blumenau, na temporada do futsal. O Estadual da Divisão Especial, com início previsto para março, será o grande desafio. O time não entrou na Liga neste ano.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

SEU ANÚNCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM ÁREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 18 de fevereiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos
Funcionários Públicos de Porto União (SC)
Processo Licitatório 002/2016
Extrato de Pregão Presencial 001/2016

A AMASPU Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União - Estado de Santa Catarina, e o PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, na qualidade de Curador desta AUTARQUIA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha. Recebimento dos envelopes e credenciamento no dia 10 de março de 2016, às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal, com início da sessão às 13:45 horas do mesmo dia e local. Recomendação de chegada com antecedência de, no mínimo, 15 minutos devido protocolo eletrônico. Maiores informações na sede da AMASPU, na Avenida Getúlio Vargas, 228, Centro - Porto União, ou pelo telefone (42)3523-2632 - e-mail impressprev@gmail.com. Edital no site www.portouniao.sc.gov.br.
Porto União, SC, 16 de fevereiro de 2016.
ANÍZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
MARGARETH FLISSAK
Presidente IMPRESS/AMASPU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convocadas todas as empresas ligadas a categoria econômica, associadas ou não, representadas pelo Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado de Santa Catarina, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, em primeira convocação no Hotel Tannenhof situado na Rua Visconde de Taumay, 340 - Centro de Joinville, Estado de Santa Catarina. Na ausência de "quorum" legal, haverá uma segunda convocação às 10:30 horas do mesmo dia e no mesmo local deliberando então a Assembleia com qualquer número de presentes, devendo ser observada a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

Tomar conhecimento das reivindicações dos trabalhadores da categoria profissional, propor pauta e delegação de poderes à Diretoria e nomeação do grupo de negociadores para discussão, negociação e elaboração dos termos das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 01/04/2016 a 31/03/2017, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produção e da Transformação do Material Plástico e dos Trabalhadores nas Indústrias de Reciclagem do Material Plástico de Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Pícaras e São Francisco do Sul/SC, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e de Plásticos de Pomerode, Blumenau, Gaspar, Timbó e Indaial, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, Distribuidoras de Papel de Higiene e Limpeza, Indústrias Químicas, Material Plástico e Artefatos de Borracha de Rio Negrinho e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Materiais Plásticos e Similares de Chapecó e Região Oeste de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Plásticos Descartáveis e Flexíveis, Química e Farmacêuticas de Biguaçu, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas, Papelão e Borrachas de Jaraguá do Sul, Corupá, Guarimirim, Massaranduba e Schroeder, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Material Plástico, Químicos e Áreas de Reflorestamento de Três Barras e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Plásticos Descartáveis e Flexíveis, Farmacêuticas e de Borracha de Brusque e Região, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça, Área de Reflorestamento, Distribuidoras de Papel de Higiene e Limpeza, Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico de Campos Novos, e com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina, bem como com outros Sindicatos representativos de categorias profissionais diferenciadas e liberais, ou ainda se for o caso, instauração de processo(s) de dissídio(s) coletivo(s). Joinville, 20 de fevereiro de 2016 - Albano Schmidt - Presidente

Biasi Leilões

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo Presencial e On-line,

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ERRATA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Ipiranga, 251, Centro de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Marisa de Fátima Iliu de Souza, CPF 804.685.609.63, faz registrar-se a seguinte errata:

Na publicação feita nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2016 referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016, partes CISVALI E BABON E SERAFIM ADVGADOS ASSOCIADOS, onde se lê: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.01.10.122.002.2.001.3.3.90.35.00.00.00.1001 - Departamento Administrativo - Manutenção do Setor Administrativo - Serviços de Consultoria Leiam-se: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.01.10.122.002.2.001.3.3.90.35.00.00.00.1001 - Departamento Administrativo - Manutenção do Setor Administrativo - Serviços de Consultoria. 01.01.10.122.002.2.005.3.3.90.35.00.00.00.1076 - Departamento Administrativo - Manutenção do Banco de Sangue - Serviços de Consultoria. 01.02.10.302.001.2.2.002.3.3.90.35.00.00.1369 - Departamento Operacional - Atendimento aos Municípios Consorciados - Serviços de Consultoria.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

Marisa de Fátima Iliu de Souza
PRESIDENTE DO CISVALI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488-0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: JABER D PORTELA DA LUIZ - CPF: 01030961913
Endereço: 27 DE MARÇO 06 BOM JESUS - UNIÃO DA VITÓRIA PR
Portador: FICHA BANCARIA
Nº Protocolo: 2.682

Devedor: SIMONE MALINOSKI - CPF: 03324519995
Endereço: LINHA ROSÁRIO RURAL - BITURUNA PR
Descrição do TÍTULO BANCARIA: TIT. DESC
Nº Protocolo: 2.709

Prazo para Pagamento até 22.02/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins da lei, e, ao mesmo tempo os cientifico, na que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos

União da Vitória 18 de Fevereiro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 001/2016 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação, no dia 09/03/2016 às 13:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de Licenças de uso de Sistema de Gestão Pública Municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, para toda estrutura da Câmara Legislativa Municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal sito Rua Santos Dumont, 337 - centro em seu horário de funcionamento e poderá ser solicitado através do e-mail camaragalcarneiro@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 35521443.

Joel Jacob Müller - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM ÁREA DE 890,33 M². COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Alecrim do Campo

- Produtos naturais
- Chás • Ervas diversas
- Cereais • Fitoterápicas
- Encapsulados e outros.

(42) 3523-1310
Rua Matos Costa, 62
Centro - Porto União - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO UNIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Inteiro
Marcos Roberto Tesserol - Tabelião Substituto
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000
Porto União - SC
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que devam entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

49969 - Sacado.....: CINTIA FERNANDA PARASPOCHUK
C.N.P.J./C.P.F: 05.939.900/0001-12
Endereço.....: Rua Sete de Setembro 148 casa, centro Porto União/SC - Cep: 89400-000
Título nº 13256
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Vencimento À VISTA + 40 dias Valor R\$314,38
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: R.G. BRAGA E CIA LTDA
Para pagamento dia 25/02/2016 - Valor do Título R\$ 314,38 + Juros R\$ 23,78 + Emolumentos R\$ 60,00 Total= R\$ 398,16.

49970 - Sacado.....: CINTIA FERNANDA PARASPOCHUK
C.N.P.J./C.P.F: 05.939.900/0001-12
Endereço.....: Rua Sete de Setembro 148 comercial, centro Porto União/SC - Cep: 89400-000
Título nº 13256
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Vencimento À VISTA + 60 dias Valor R\$314,38
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: R.G. BRAGA E CIA LTDA
Para pagamento dia 25/02/2016 - Valor do Título R\$ 314,38 + Juros R\$ 23,78 + Emolumentos R\$ 60,00 Total= R\$ 398,16.

49971 - Sacado.....: CINTIA FERNANDA PARASPOCHUK
C.N.P.J./C.P.F: 05.939.900/0001-12
Endereço.....: Rua Sete de Setembro 148 comercial, centro Porto União/SC - Cep: 89400-000
Título nº 13121
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Vencimento À VISTA + 45 dias Valor R\$240,55
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: R.G. BRAGA E CIA LTDA
Para pagamento dia 25/02/2016 - Valor do Título R\$ 240,55 + Juros R\$ 19,16 + Emolumentos R\$ 60,00 Total= R\$ 319,71.

Edital afixado em: 19/02/2016
Porto União, 19 de fevereiro de 2016.

Tânia Fátima de Souza

www.oiguassu.com.br
O portal de notícias da região. Quem lê sempre ganha.

IMPRESSÃO DE JORNAIS

O jornal O Iguassu possui uma gráfica pronta para imprimir o seu jornal.

Venha fazer um orçamento conosco.

42 3524-2104

5 maneiras para economizar em 2016.

Rua 7 de Setembro Bairro São Pedro

Av. Manoel Ribas Bairro Rocio

Bairro São Cristóvão

Use o seu direito de pagar menos.

www.smgloria.com.br

Supermercados GLORIA®

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 438/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 249

Compra Direta Nr.: 365/2016
Data da Compra: 05/02/2016
Nr. Contrato:

05/02/2016

Remanejo de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 680)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016, PARA "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM AREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA", NA EDIÇÃO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		201,07	201,07
					Total Geral:	201,07
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	201,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Fevereiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **15 de março de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM ÁREA DE 890,33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

205,07

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 14:22
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00013.dat

Data do orçamento: 18/2/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 354816/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,854	25,60	201,07

Data da publicação.....: 19/2/2016
Validade da proposta...: 19/2/2016
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



19.02.2016 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.242

até as 08hs15min. Abertura dos envelopes: 08/03/2016 às 08hs 45 min. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Base legal: Lei 8666/93 e suas alterações e LC 123/06 e C 147/14. O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos: site www.ibiam.sc.gov.br. Ibiã (SC), 18 de fevereiro de 2016. Gilmar Fontana Prefeito Municipal de Ibiã em exercício.

Cod. Mat.: 354695

Iporã do Oeste

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório Nº 018/2016
Pregão Presencial Nº 006/2016

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão, no dia 04.03.2016, às 08:30h, para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático e de processamento de dados para uso de diversas secretarias do Município de Iporã do Oeste/SC. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 18 de fevereiro de 2016.

Ilton Pedro Vogt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 354897

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório Nº 017/2016
Pregão Presencial Nº 005/2016

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão, no dia 03.03.2016, às 14h, para Contratação de empresa para fornecimento de Material de higiene e limpeza para uso de diversas secretarias do Município de Iporã do Oeste/SC. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 18 de fevereiro de 2016.

Ilton Pedro Vogt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 354899

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório Nº 016/2016
Pregão Presencial Nº 004/2016

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão, no dia 03.03.2016, às 09h, para Contratação de empresa para fornecimento de Projétil de Multimídia e Computadores para uso das escolas e Secretaria de Educação do Município de Iporã do Oeste/SC. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 18 de fevereiro de 2016.

Ilton Pedro Vogt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 354900

Ipumirim

Edital de Concorrência Pública nº 1/2016 - Processo de Licitação nº 4/2016. Jacir Lirio Bonissoni - Gestor do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com entrega dos envelopes fixada para às 09:00:00 horas do dia 11/04/2016, e abertura prevista para às 09:00:00 do dia 11/04/2016. Objeto da licitação: Outorga, nos termos da Lei Complementar 62 de 05 de maio de 2009, de concessão de direito real de uso de imóvel público, atualmente utilizado como unidade básica de saúde, cuja destinação deverá ser a implantação de unidade hospitalar e contratualização de serviços de saúde nos termos da Portaria 1.034 de 05 de maio de 2010 expedida pelo Ministério da Saúde e respectivo Plano Operativo. O local e horário para retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados, poderá ser obtido junto a Secretária de Administração e Finanças, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefone (0XX49) 3438-3401, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis, mediante requerimento específico a ser enviado por fax através do número sobredito ou e-mail compras@ipumirim.sc.gov.br. Ipumirim (SC), 18/02/2016. Jacir Lirio Bonissoni - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 354686

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

OBJETO: Limpeza geral da prefeitura em decorrência de incêndio ocorrido no dia 22 de outubro de 2015 de acordo com o boletim de ocorrência nº 00279-2015 - 00763.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRANI

CONTRATADO: TEREZINHA DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ: 20.235.235/0001-70, R\$ 16.188,00 (dezoisessis mil cento e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Irani/SC, 18 de fevereiro de 2016.

MAURI RICARDO DE LIMA Prefeito municipal

Cod. Mat.: 354674

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROINFANCIA - TIPO 2, COM ÁREA DE 890,33 m², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 354816

Itaiópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC, Processo Licitatório nº 07/2016, Pregão Presencial nº 07/2016. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo Pick-up, zero km, com capacidade mínima de carga de 700 Kg para uso da Vigilância Sanitária da Secretaria

Municipal da saúde. Entrega dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 04 de março de 2016, Abertura dos Envelopes: às 14:15 horas do dia 04 de março de 2016, na Prefeitura Municipal de Itaiópolis-SC. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, Av. Getúlio Vargas, 308, 3º andar, de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site www.itaioplis.sc.gov.br - Fone 047 3652 2211. Itaiópolis, 18/02/2016. Eliseu Alexandre Gabardo, Secretário Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 354688

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 FEAPI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 08 de março de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 18 de fevereiro de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interna

Cod. Mat.: 354703

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até às 14h30min do dia 03 de março de 2016, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES. A sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 03 de março de 2016 às 14h30min. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itaiai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186. Itajaí (SC), 18 de fevereiro de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interna

Cod. Mat.: 354734

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até às 14h30min do dia 04 de março de 2016, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. A sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 04 de março de 2016 às 14h30min. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itaiai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186. Itajaí (SC), 18 de fevereiro de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interna

Cod. Mat.: 354741

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Determinamos por meio desta, a empresa INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA., a paralisação dos serviços referentes a contratação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica da rua Afonso Nicoluzzi (trechos 01 e 02), bairro: Vila Rau, com extensão de 2.216,63m (dois mil, duzentos e dezesseis vírgula sessenta e três metros), com fornecimento de materiais e mão de obra, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 006/2012, e formalizada pelo Contrato nº 169/2012, a partir da data do recebimento desta Ordem, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em função da falta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 437/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 254

Compra Direta Nr.: 364/2016
 Data da Compra: 05/02/2016
 Nr. Contrato:

Formulário de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 678)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
 Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
 Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
 CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3 3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
 Condições Pagto: 30 DIAS
 Prazo de Entrega:
 Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
 Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO. PUBLICAÇÃO DIA 19/02/2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Fevereiro de 2016

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal Prefeitura Mun. de Irineópolis

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 255

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/02/2016 15:22:24
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3829313
Data prevista de publicação: 19/02/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8781372	EXTRATO DOU - CRECHE.rtf	f6d35162a5bda898 0945e62b7e99b3f1	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

PROCESSO Nº 062/2016 do TIPO: menor Preço Global, OBJETO Serviço de Confeção e Fomencimento de Fardamento para os Servidores das UBS da SEMSA/PML/RR, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTA-ABERTURA, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, Rua Ceci Mota S/N - CEP 69.358-000 Centro - Uiramutã-RR. DATA DE ABERTURA: 11/03/2016 HORARIO: 14:00 hs (horário local) O Edital, seus anexos e todas as informações sobre a licitação poderão ser adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima mencionado no das 07:30hs às 12:00hs e das 14:00 às 17:30hs Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de Pen drive

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

PROCESSO Nº 080/2016 do TIPO: menor Preço Por Lote, OBJETO: Aquisição de Material de Consumo- Utensílios de Copa/Cozinha e Utensílios para atender as necessidades da Prefeitura de Uiramutã e suas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTA-ABERTURA, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, Rua Ceci Mota S/N - CEP 69.358-000 Centro - Uiramutã-RR. DATA DE ABERTURA: 11/03/2016 HORARIO: 14:00 hs (horário local) O Edital, seus anexos e todas as informações sobre a licitação poderão ser adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima mencionado no das 07:30hs às 12:00hs e das 14:00 às 17:30hs Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de Pen drive.

Uiramutã - RR, 17 de fevereiro de 2016
ELISIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

PROCESSO Nº 067/2016 OBJETO: A Contratação de empresa especializada para construção de um Tapim e Reforma e Adequação do SAMU, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência TIPO: Menor Preço Por Empacotada. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO-PROPOSTA-ABERTURA, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, Rua Ceci Mota S/N - CEP 69.358-000 Centro - Uiramutã-RR. DATA DE ABERTURA: 08/03/2016 HORARIO: 10:00 hs (horário local) O Edital, seus anexos e todas as informações sobre a licitação poderão ser adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima mencionado no das 07:30hs às 12:00hs e das 14:00 às 17:30hs Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de Pen drive.

Uiramutã - RR, 18 de fevereiro de 2016
ELISIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015**

O Prefeito do Município de Uiramutã torna publico aos interessados o resultado da Tomada de Preço supracitada, oriundo do PROCESSO Nº 167/2015, cujo objeto é Construção Academia da Saúde na Sede do Município de Uiramutã. Consagra-se vencedora a DATERCOM SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.249.209/0001-81, com o valor de R\$ 190.351,04(Cento e noventa mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

Uiramutã - RR, 18 de fevereiro de 2016
ELISIO CAVALCANTE DE LIMA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para implantação de pontos de parada de ônibus (abrigos de passageiros), sendo 55 (cinquenta e cinco) abrigos do tipo módulo simples e 63 (sessenta e três) abrigos tipo módulo duplo, nos principais corredores troncais do sistema de transporte urbano no Município de Blumenau/SC, conforme planilhas, cronograma físico financeiro e demais especificações, neste edital. Contrato 0410520-66/13, PAC II - Pro-Transporte, Empreendimento: Melhoria e Ampliação do Sistema de Transporte Urbano - PAC Mobilidade. Média Cidades - Ministério das Cidades. Recursos FGTS/CEFS/SEMOB - ABERTURA DOS ENVELOPES dia 22 de março de 2016 às 09:00 horas EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 22/02/2016, sem custos via e-mail licitacoes@blumenau.sc.gov.br ou no site oficial do Município http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração

ANDERSON ROSA
Diretor Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/andacadekde.html> pelo código 00032016021900261

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAÇO DO TROMBUDO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 55/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
Contrato que entre si celebraram o Município de Braço do Trombudo, SC e a empresa FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 06.139.399/0001-72. Objeto: Aquisição de colhedora de forragens para o município de Braço do Trombudo/SC, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Apoio ao desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT, conforme Convênio nº 815266/2014, Operação nº 1022254-97/2014, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Braço do Trombudo Vigência de 16/02/2016 até 30/04/2016

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 56/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
Contrato que entre si celebraram o Município de Braço do Trombudo, SC e a empresa ITUARA LTDA ME, CNPJ 18.057.523/0001-30. Objeto: Aquisição de um trator de pneus para o município de Braço do Trombudo/SC, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Apoio ao desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT, conforme Convênio nº 815266/2014, Operação nº 1022254-97/2014, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Município de Braço do Trombudo Vigência de 16/02/2016 até 30/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

Processo Licitatório nº 08/2016
Objeto: Aquisição de Equipamento/Implemento Agrícola. Data e horário o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 09h00min do dia 01/03/2016, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário Local setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Brunópolis, Rua Armino Leobet, 441, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000 A íntegra do edital está disponível no endereço eletrônico na Internet www.brunopolis.sc.gov.br Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3556-0019/3556-0020 ou no endereço citado

Brunópolis/SC, 18 de fevereiro de 2016
ADEMIL ANTONIO DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

O Município de Caibi/SC torna publico que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 023/2016 na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2016 referente a Contratação de empresa para execução de repelagem asfáltica sobre calçamento existente, drenagem pluvial, meio fio e sinalização nas Ruas Independência, Avenida Progresso, Rua Machado de Assis, Rua do Comercio, Rua Marechal Floriano, na Avenida Pátria, Rua Ricardo Valduga e na Rua Sete de Setembro localizado no município de Caibi - SC. Poderão participar do certame empresas devidamente cadastradas e que comprovem a circunstância mediante apresentação do respectivo Certificado no Registro Cadastral. Os envelopes contendo a documentação e as propostas serão recebidos pelo Departamento de Compras e Licitações, em sua sala, na sede do Município de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro - Caibi - SC, CEP 89.888-000, até às 08:30 horas do dia 09 de Março de 2016 iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e julgamento das propostas no mesmo horário, no mesmo dia e local. O inteiro teor deste Ato Convocatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações conforme endereço acima descrito, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)3648-0211

Caibi/SC, 18 de fevereiro de 2016
DILAIR MENIN
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/SM/DLC/2016 - SRP**

O Pregoeiro, comunica que houve alteração no referido edital, ficando sua abertura para o dia 02 de março de 2016, até as 10:00 (dez) horas. O Edital alterado encontra-se disponível no endereço eletrônico dfe.pmf.sc.gov.br O Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO, referente ao edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/SM/DLC/2016. O Pregoeiro, comunica que houve alteração no referido edital, ficando sua abertura para o dia 02 de março de 2016, até as 11:00 (onze) horas. O Edital alterado encontra-se disponível no endereço eletrônico: dfe.pmf.sc.gov.br O Pregoeiro

Florianópolis-SC, 18 de fevereiro de 2016
SIDNEI SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/PMU/2016**

Menor Preço por Item
Data e horário da sessão de abertura 08/03/2016 às 09h00min Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", térreo, em Içara - SC Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2016. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ángelo Lodetti", térreo, Içara - SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 18 de fevereiro de 2016
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - PADRÃO FNDE - PROJETO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 13:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis/SC, 18 de fevereiro de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016
A Prefeitura Municipal de Itá - SC, torna publico que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 07 de março de 2016, visando a contratação de empresa para implantação da sinalização indicativa e turística nas áreas urbana e rural do município de Itá - SC, de acordo com os projetos e memorial descritivo anexo ao Edital. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 07 de março de 2016 e abertas às 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site www.ita.sc.gov.br as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508

Itá - SC, 17 de fevereiro de 2016
LEIDE MARA BENDER
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016/RGP**

O MUNICÍPIO DE ITAJAI torna publico que até às 14h30min do dia 04 de março de 2016, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. A sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 04 de março de 2016 às 14h30min. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186

Itajai-SC, 18 de fevereiro de 2016
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Município de
Irineópolis

Pesquisar...

sexta-feira

Poss. de Panc. de
Chuva a Tarde
Máx: 33C
Min: 20C

sábado



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Tomada de Preços N.º 02/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

15
MAR
2016

Objeto: EDIFICAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO – PADRÃO FNDE – PROINFANCIA – TIPO 2, COM AREA DE 890.33 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS
89440-000

Edital e Avisos

- 19/02/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10-2016 - CRECHE [0,8MB]

Histórico de Atualizações

- 19/02/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De Segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM DE IRINEOPOLIS SC
Agência 2143-1
Conta corrente 73083-1

Creditado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Agência 2143-1
Conta corrente 821-4
Valor 500,00
Data Nesta data

Assinada por J2778260 BERNADETE SCHUSTER LONGO
J8098752 JULIANO POZZI PEREIRA

11/03/2016 15:16:22
11/03/2016 15:17:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8098752 JULIANO POZZI PEREIRA.

11/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:57:03
527811285 0405
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PM DE IRINEOPOLIS SC
AGENCIA: 2143-1
DATA: 11/03/2016
NR. DOCUMENTO: 52.781.128.500.405
VALOR DINHEIRO: 500,00
VALOR TOTAL: 500,00

NOME DO DEPOSITANTE: 83102558000105
NR. AUTENTICACAO: 5.070.EFF.Nº 2.091.92A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 259
A
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



RECIBO DE ENTREGA DE PROJETOS, CD COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

EMPRESA: J.LUMA CONSTRUTORA LTDA ME

ENDEREÇO: TV RIVADAVIA P. MIRANDA LIMA, 133, JOÃO PAULO II,

CNPJ DA EMPRESA: 08.969.679/0001-33

TELEFONE: (47) 3623-0795

E-MAIL: j.lumatb@yahoo.com.br

Recebi cópia dos Projetos e em CD a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro referente ao Processo Licitatório nº 10/2016, Tomada de Preços nº 02/2016, cujos envelopes de Proposta de Preço e Documentação serão recebidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações às 09:00 (nove) horas do dia 15/03/2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Irineópolis, situada à Rua Paraná, 200 – Centro de Irineópolis - SC.

Irineópolis, em 11 de março de 2016.


Marilei Tomelin Nunes Augusto
CPF: 030.276.579-41

A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 261
 Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 MINISTERIO DAS CIDADES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: KARLENE TOMELIN NUNES AUGUSTO
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3169013 SSP SC
 CPF: 030.276.579-41
 DATA NASCIMENTO: 21/01/1979
 FILIAÇÃO: ALBANO NUNES
 KARLENE TOMELIN NUNES

PERMISSÃO: ACC
 CAT. HAB: ALB

Nº REGISTRO: DP921968299
 VALOR DE: 14/05/2018
 P. HABITACAO: 21/01/1998

OCEVAÇÕES:

LOCAL: CAROINHAS, SC
 DATA EMISSÃO: 20/05/2013
 Assinatura do Emissor: [Assinatura]
 Assinatura do Portador: [Assinatura]

803680772

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 803680772



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



RECIBO DE ENTREGA DE PROJETOS, CD COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

EMPRESA: J.LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 256 – SALA 01

CNPJ DA EMPRESA: 10.912.255/0001-84

TELEFONE: (47) 3654-0466

E-MAIL: j.lopesconstrucoes@hotmail.com

Recebi cópia dos Projetos e em CD a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro referente ao Processo Licitatório nº 10/2016, Tomada de Preços nº 02/2016, cujos envelopes de Proposta de Preço e Documentação serão recebidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações às 09:00 (nove) horas do dia 15/03/2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Irineópolis, situada à Rua Paraná, 200 – Centro de Irineópolis - SC.

Irineópolis, em 03 de março de 2016.


Jerson Lopes de Oliveira
CPF: 520.264.269-53

A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Mun. de Itineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Comissão Temporária de Licitação
 Fl. nº 263
 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 MINISTÉRIO DAS PESSOAS E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

806228913

KCE

REGISTRO: 02581698924 VALOR: 15/07/2018 VIGÊNCIA: 24/08/1986

RENDA: 520.264.269-53 DATA DE EMISSÃO: 29/04/1963

OC. REGISTRAR/ORG. EMISSOR: 1644901 SSP SC

Nome: JERSON LOPES DE OLIVEIRA

Nascimento: PEDRO LOPES DE OLIVEIRA
 VERONICA SIUCOMIESKI DE OLIVEIRA

TRANSMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD:

ASSISTENTE DO PORTADOR

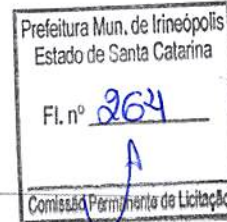
LOCAL: VAPRA, SC DATA DE EMISSÃO: 23/07/2013

Vendedor: O. Rozado 82485706852
 Diretor: RIBEIRO SC090364110

ASSISTENTE DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

806228913



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.912.255/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/06/2009	
NOME EMPRESARIAL J. LOPES CONSTRUCOES LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. LOPES CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 356	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE CASTELO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3344-4363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/01/2016** às **18:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3126108

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Papanduva, com distribuição anterior à data de 04/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J.LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 10.912.255/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Papanduva, sexta-feira, 4 de março de 2016.

PEDIDO Nº:

4208573





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J. LOPES CONSTRUCOES LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 10.912.255/0001-84
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140018073120
Data de emissão:	07/03/2016 09:05:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/05/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/03/2016 09:05:43

NÚMERO
43

VÁLIDO ATÉ
24/04/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 264
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 10.912.255/0001-84

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 24/02/2016

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
326 01 67 013 0004 001.001	XV DE NOVBRO	1067		0
724 01 07 103 0014 001 001	GOV.JORGE LACERDA	2037		0
19262 CONSTRUCAO CIVIL EM G	XV DE NOVBRO	356		
48440	XV DE NOVBRO	356		

83.102.525/0001-65
MONTE CASTELO - PREFEITURA
RUA ALFREDO BECKER 385
CENTRO - CEP 69360-000
MONTE CASTELO - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11 / 03 / 16

Monte Castelo(SC), 24 de Fevereiro de 2016.

Andreza da Silveira
ANDREZA DA SILVEIRA

Assinatura
AB
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 268
Comissão Permanente de Licitação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10912255/0001-84, 10912255/0001-84 ✓
Razão Social: J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: J LOPES CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 356 SALA 01 / CENTRO / MONTE CASTELO / SC / 89380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2016 a 12/04/2016 /

Certificação Número: 2016031413192097749002

Informação obtida em 14/03/2016, às 13:19:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.912.255/0001-84
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 ✓

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. Lopes Construcoes Ltda - EPP
NIRE 42204326782
CNPJ 10.912.255/0001-84
Número de Ordem 6
Natureza do Livro DIÁRIO
Município MONTE CASTELO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21197

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. Lopes Construcoes Ltda - EPP
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21197
Data de início 01/01/2014
Data de término 31/12/2014

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 151034885

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 42204326782	CNPJ 10.912.255/0001-84
NOME EMPRESARIAL J. Lopes Construcoes Ltda - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1F.F9.0C.3D.09.7A.0E.54.08.0C.1F.6C.FC.63.B1.BF.61.4E.4D.8C-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	ESTER PEREIRA QUINTINO:04336857946
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contabilista
CPF	04336857946
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	101254846879847677807783949695866902404
VALIDADE	04/03/2015 a 02/03/2018

NOME	ESTER PEREIRA QUINTINO:04336857946
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Procurador
CPF	04336857946
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	101254846879847677807783949695866902404
VALIDADE	04/03/2015 a 02/03/2018

LOCALIDADE E DATA: Florianópolis, 29 de abril de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	MARIA NELSI PEREIRA SOARES GESSER:30838150004
CPF	308.381.500-04
Nº de série do Certificado	137624652390118045193079739083585616809
Validade do Certificado	09/11/2012 até 08/11/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. Lopes Construcoes Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 10.912.255/0001-84
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	RS 1.473.750,07
ATIVO CIRCULANTE	RS 1.147.404,81
DISPONIBILIDADES	RS 736.081,97
CAIXA	RS 319.420,64
Caixa Geral	RS 319.420,64
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO	RS 0,00
(-) Banco do Brasil S/A	RS 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	RS 416.661,33
Aplicação BB CDB DI	RS 34.307,46
(-) BB renda Fixa 500	RS 0,00
(-) Juros a apropriar BB CDB DI	RS 1.634,16
BB Consórcios	RS 15.236,77
BB Curto Prazo 200	RS 368.751,26
CRÉDITOS	RS 411.322,84
CLIENTES NACIONAIS	RS 156.812,35
(-) Posto de Saúde Rodeio - MC	RS 0,00
(-) Amp. U.B.S. Hélio S. Hortiz - MC	RS 0,00
(-) Unid Saude Loc Contagem Worell Itaiópolis	RS 0,00
(-) Terminal Rodoviário MC	RS 0,00
(-) U.B.S. Bairro Lucena Itaiópolis C02/13	RS 0,00
(-) Centro Melhor Idade Itaió C111/2012	RS 0,00
Const. UBS MC C 003/2014	RS 44.031,00
Ref Prédio GEMP Papanduva - Contr 084/14	RS 49.642,91
Const Sala EB João K Sta Terezinha C80-14	RS 63.138,44
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	RS 132.210,41
INSS a Recuperar	RS 131.883,71
IRRF a Compensar BB CDB DI	RS 326,70
EMPRESTIMOS	RS 122.300,08
Empréstimos a Terceiros	RS 122.300,08
(-) DEPÓSITOS JUDICIAIS A RECUPERAR	RS 0,00
(-) Depósitos Judiciais a recuperar	RS 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	RS 326.345,26
IMOBILIZADO	RS 326.345,26
BENS E DIREITOS EM USO	RS 392.476,16
Maquinas e Equipamentos	RS 27.902,97
Ferramentas	RS 2.369,62